



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SR. CELEMAR EVALDIR GEHLEN, SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO.”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor **SR. CELEMAR EVALDIR GEHLEN**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 12021080100069256, perfazendo um total de 23 anos, 08 meses e 21 dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 19 de Janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 19 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/01/2026 a 18/02/2026.